

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 010/2022/CMSC/MS

RESOLUÇÃO Nº 010/2022/CMSC/MS

Em, 08 de junho de 2022.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de junho de 2022 de forma presencial, Ata nº. 008/2022/CMS/FMS.

Considerando a Programação Pactuada Integrada – PPI do município;

Considerando a necessidade de complementação da Rede de Serviços de Saúde com Exames Médicos Cardiológicos, garantindo um atendimento integral e resolutivo;

Considerando que os valores da tabela abaixo são referentes à média apurada de outros credenciamentos de cidades da região;

Considerando que a formação de preço levou em conta as peculiaridades específicas do município;

Considerando que o Credenciamento de Exames Médicos Cardiológicos é a melhor alternativa de contratação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 010/2022, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã os valores dos exames médicos cardiológicos conforme tabela abaixo.

SERVIÇOS MÉDICOS		
Item	Serviço	Valor por procedimento
1	Holter 24 h	R\$ 120,00
2	Mapa 24 h	R\$ 120,00
3	Teste de Esforço/Ergométrico	R\$ 120,00
4	Ecocardiograma	R\$ 150,00

Art. 2º Fica estabelecido que o critério que será adotado como a referência para o reajuste de preços será através do IPCA, que ocorrerá anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias